



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 03/2020 QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO, ZERO KM, 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DESTINADO AO PROGRAMA REDE CATARINA.

No dia 05/02/2020, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF nº 003.649.429-16 e RG nº 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GINAMBO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.188.953.0001.52, com sede na Avenida Rubens Ribeiro da Silva, nº 900, Bairro Campo da Agua Verde, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo Administrador, Sr. **MARCOS HIROAKI NAGANO**, portador do RG nº 2814466 e CPF nº 98814273987, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 543, Centro, Canoinhas/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente termo aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

O prazo do presente contrato que era até 15/02/2020, passará a ser até 28/02/2020, conforme Memorando nº 1.153/2020, enviado pelo 3º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

GINAMBO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATADA
MARCOS HIROAKI NAGANO
Representante

Visto:

Bianca Roberta Coser Neppel
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: